



DECRETO No:03101 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
4.4.90.51.00	176 Obras e Instalações		54.887.20
	<i>2.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.</i>		<i>54.887.20</i>
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR		
13.392.2702.4026	Promoção Atividades Culturais/ Artística		
3.3.90.39.00	291 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		69.260.00
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>69.260.00</i>
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		19.400.00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>19.400.00</i>
3.1.90.13.00	322 Obrigações Patronais		6.100.00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.100.00</i>
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.530.00
	<i>2.64.00 Transferência Especial União</i>		<i>2.530.00</i>
3.3.90.46.00	330 Auxílio-alimentação		1.450.00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>1.450.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		73.200.00
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>73.200.00</i>
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame		
3.3.90.39.00	352 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.301.00
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>12.301.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03101 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	360	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	60.742.84
		<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>60.742.84</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.04.00	453	Contratação por Tempo Determinado	10.400.00
		<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	<i>10.400.00</i>
TOTAL:			R\$ 310.271.04

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

310.271.04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL